



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 042296393

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0005876-5**

118ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Planik 29 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 010.032.0066-4/ 0065-0

Local: Rua Augusta, 1.074

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado edificação de uso misto - conjunto residencial, comércio diversificado de Âmbito local e serviços de moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/054/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 041583690).

São Paulo, 14 de abril de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 19/04/2021, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042296393** e o código CRC **54DB67B4**.